DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.130/24
DE 24 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Reduzir, a partir de 02/05/2024, a jornada de trabalho do Servidor Sr. **ANDERSON JOSE CHAGAS PEREIRA** para 30 (trinta) horas semanais, conforme Determinação Judicial Processo nº 1000336-37.2024.8.26.0069 – Ordem nº 219/24, para acompanhamento e cuidados de sua genitora.

= Conceder, a partir de 05/04/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **SIMONE YURI FUJIZAWA**, enquanto desempenhar suas funções de Psicóloga junto à Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Especializada, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1667/2024.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.103/24 de 05/04/2024, no que diz respeito à concessão da Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto à Servidora Srta. **CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO**, onde-se-lê 20% (vinte por cento), **leia-se 25% (vinte e cinco por cento).**

= Excluir, a partir de 01/04/2024, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **VALERIA APARECIDA FAGUNDES**, objeto da Portaria nº 5.541/19, haja vista que passou a receber o mesmo adicional em grau máximo, em virtude de Determinação Judicial, constante na Portaria nº 8.113/24.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA**, a partir de 17/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.131/24
DE 26 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **MATHEUS LUIS LEITE COCA**, referente ao período aquisitivo de 12/02/23 a 11/02/24, a partir de 20/05/2024.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **LIDIANE MIDORI JOVELHO**, referente ao período aquisitivo de 11/12/22 a 10/12/23, a partir de 02/05/2024.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
AMANDA CRISTINA BRAGA	07/12/22 a 06/12/23	02/05/2024
DANIELA CRISTINA FIEL RODRIGUES	03/08/22 a 02/08/23	15/05/2024
YARA BALDIN MESQUITA JAQUETO	04/04/23 a 03/04/24	02/05/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.132/24
DE 26 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO	10/02/23 a 09/02/24	07/05/2024
ALESSANDRO YOSHIO HAMADA	14/03/23 a 13/03/24	02/05/2024
GERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	01/03/23 a 29/02/24	02/05/2024
HILDA FRANCA BORGES	01/03/23 a 29/02/24	02/05/2024
HUDSON ALVES DE LIMA	20/03/23 a 19/03/24	02/05/2024
KATIA REGINA DE ANDRADE FERNANDES	12/04/23 a 11/04/24	02/05/2024
MARCIO ALEXANDRE MARQUES CARDOSO	02/01/23 a 01/01/24	02/05/2024
ZENILTON VALDO DE ARAUJO	01/04/23 a 31/03/24	02/05/2024

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
LILIAN SETSUYO HASEGAWA	05/08/22 a 04/08/23	06/05/2024
NEIVA VALERIA DA SILVA GUANAIS	16/01/23 a 15/01/24	07/05/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.133/24
DE 26 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/05/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANA LETICIA ODA	08/04/23 a 07/04/24
ANDRESSA NERY ANTUNES	23/04/23 a 22/04/24
BARBARA PENHA BIRKNER	18/07/22 a 17/07/23
DANIELA TAIS DE OLIVEIRA	02/01/23 a 01/01/24
ELIANA ALMEIDA SILVA	02/06/22 a 01/06/23
FIDELINA DIAS DA CONCEIÇÃO	02/05/22 a 01/05/24
GUSTAVO JANUARIO PEREIRA	02/01/23 a 01/01/24
IVANI RITO DA SILVA	04/12/22 a 03/12/23
LEANDRO SUNAYAMA INOUE	01/02/23 a 31/01/24
MARCIO JOSE MORALES BENEDITO	01/04/23 a 31/03/24
MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS	13/09/22 a 12/09/23
MICHELLI DEL VALLE DA SILVA	22/03/23 a 21/03/24
MILTON DOS SANTOS	16/04/23 a 15/04/24
PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS	07/11/22 a 06/11/23
THAIS YUMI NAGAISHI HAMADA	18/03/23 a 17/03/24
VANDA MADALENA DE FREITAS	02/04/23 a 01/04/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.134/24
DE 26 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar a Servidora Sra. **CARINA MUTSUMI TADA** da Função Gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos, a partir de 15/04/2024.

= Conceder, a partir de 26/04/2024, pelo prazo de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Sr. **TIAGO SOARES DA SILVA**, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1546/2024.

= Prorrogar o prazo para assumir o cargo de Enfermeiro, com Contrato por Tempo Determinado, à candidata Sra. **TATIANA FRANCIELE OLIVEIRA DA SILVA – RG nº 32.xxx.547-x**, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, por motivos de saúde, de conformidade com os atestados médicos apresentados, devendo assumir o cargo impreterivelmente em 07/05/2024, sob pena de desclassificação.

= Remover o Servidor Sr. **DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 29/04/2024.

= Exonerar a Servidora Srta. **MARCELA TANIMOTO** do cargo de Suporte Pedagógico de Assessor Técnico Pedagógico, passando a responder pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2.272/10, **sem** a percepção da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, a partir de 01/04/2024.

= Exonerar a Servidora Sra. **CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA** da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, deixando de receber a Gratificação de Suporte Pedagógico e a diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, a partir de 01/04/2024**.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.135/24
DE 29 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
EDIELSON DOS SANTOS MENEZES	11/10/10 a 10/10/15	02/05/2024
MARTA DO CARMO TEIXEIRA	26/11/18 a 19/04/24	02/05/2024
MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA	16/06/13 a 15/06/18	04/05/2024
VALDECIR SANTOS SABINO	01/05/17 a 05/12/24	02/05/2024

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **SIMONE MARIA REGO VIEIRA**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 12/05/2024, a partir de 13/05/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 29 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 06/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL", homologando o lote n.º 01, de menor preço, a favor da empresa "VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA", no valor total de R$ 215.589,96;

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA; CONTRATO N.º 033/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL; Vigência: 01.05.2024 a 30.04.2025; VALOR: R$ 215.589,96; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024.

Bastos/SP, 29.04.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....